

DECRETO N.º 4.612/25 de 18/03/2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ, Prefeito Municipal de Jupiá – SC, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece o Art. 74, V, da Lei Orgânica Municipal, arts. 7º e 43 da Lei nº 4.320/64 de 17/03/1964 e em especial o Art. 6º. Inciso III da Lei Municipal nº. 0895/24 de 17/12/2024,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 16.115,47(dezesseis mil cento e quinze reais c/ quarenta e sete centavos) em favor da Secretaria que menciona, assim consignados:

ÓRGÃO	08.000	Secretaria de Assistência Social
UNIDADE	08.001	Fundo Municipal de Assistência Social
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	08.244.0008.2.042	
ELEMENTO	3390(102)	
FONTE 2.661.0000.1122	VALOR R\$	16.115,47(dezesseis mil cento e quinze reais c/ quarenta e sete centavos);

Art. 2º. – Para a abertura do crédito suplementar de que trata o Art. anterior, serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro do exercício anterior.

Art. 3º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá – SC, 18 de março de 2025.

VALDELIRIO
LOCATELLI DA
CRUZ:98620738968

Assinado de forma
digital por VALDELIRIO
LOCATELLI DA
CRUZ:98620738968

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Prefeito Municipal